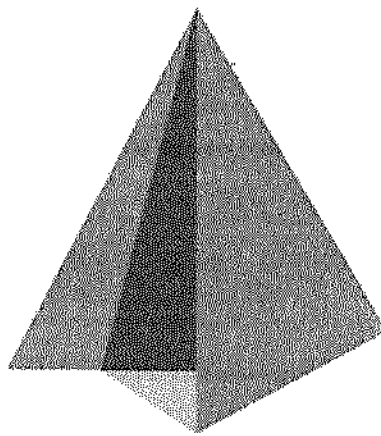




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ÉRICA MARTINS JUDICE**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970**

**Data da instalação: 6-11-1972**

**Data de implantação do Pje: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-8-2018, p. 1.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 11h30min do dia vinte e oito de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 10º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Érica Martins Judice**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ana Luísa Ciciliano de Novais; pelos servidores Alessandra Carvalho de Freitas Neves, Bárbara Cristina Alves Pinto Zadorosny, Cristiane Murta Resende de Carvalho, José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães, Leila de Oliveira Costa Vieira, Paula Guimarães Gomes Dutra, Roberto Corrêa Santos e Rosana Netto Nunes Barroso e pela estagiária Cíntia Patrícia de Magalhães Almeida Silva. Ausentes os servidores Mariana de Andrade Fernandes Beltrão e Eduardo Coutinho Neves, em licença médica e Geraldo Pires Filho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 629 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 27-8-2018, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 100 cartas precatórias até o dia 27-8-2018, das quais 65 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 92 cartas precatórias até o dia 27-8-2018, das quais 44 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 422 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 226 processos foram remetidos até o dia 27-8-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 6 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 51 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 4 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 41 processos com perícia designada e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

34 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 63 mandados expedidos em processos físicos e 516 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 26 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 17 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 102 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 27-8-2018, existem 26 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 27-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	2
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	91
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	734
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	22
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	469
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	182



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.107 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 700 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 405 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 27-8-2018.

No ano 2017, até dia 7-8 havia 1.119 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 693 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 423 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27-8-2018, existem 31 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-8-2018 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **inquirição de testemunha (juízo deprecado):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010673/18, 0010619/18, 0010670/18, 0010671/18, 0010670/18-112, 0010658/18, 0010127/18 e 0011190/15.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010667/18, 0010661/18, 0010648/18, 0010647/18, 0010642/18, 0010596/18, 0010579/18, 0010577/18, 0010573/18, 0010524/18, 0010349/16, 0010773/15, 0010806/15, 0010208/16, 0010285/16, 0010676/15, 0010341/16, 0010128/15, 0011722/16, 0010306/16, 0010594/18, 010678/18, 0010072/18, 0010023/18, 0011736/17, 0011169/16, 0010052/18, 0011644/17, 0010153/18, 0010184/18, 0010098/18, 0011892/16, 0011367/17, 0011289/16, 0011756/17, 0010243/18, 0011329/16, 0011477/16, 0010507/18, 0011584/17, 0011692/16, 0010494/18, 0010582/18, 0010173/18, 0010593/18, 0010615/18, 0010157/18, 0010585/15, 0011532/16, 0010078/18, 0011182/16, 0010771/17, 0001936/14, 0010258/16, 0002592/13, 0001801/14, 0010412/18, 0001532/10, 0010673/16, 0011407/15, 0024600/11, 0011483/16, 0010289/17, 0010541/18, 0010435/18, 0010587/18, 0010598/18, 0010564/18, 0010461/18, 0010508/18, 0010585/18 e 0010117/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010524/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a9c962a (mais de 10 dias);
- 0010585/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 75db512 (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0011182/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3a8d227 (mais de 20 dias);
- 0010771/17: excesso de prazo para elaboração de cálculos pelo SLJ – Id 2fc8706 (mais de 30 dias);
- 0011483/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Idcb462df (mais de 10 dias);
- 0010435/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 43683343 (mais de 20 dias);
- 0010461/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 44055326 (mais de 10 dias).

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0011246/17 constatou-se que encontram-se com audiência de instrução designada para o dia 24-7-2019; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f29b008 – exame do pedido de anotação de CTPS (sem movimentação há mais de 120 dias);

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	27	22	23
Procedimento Ordinário	106	77	77
Instrução processo físico	-	981	1.422
Instrução processo eletrônico	192	129	253

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	17	15	11-9-2018- 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	79	84	11-9-2018 - 9 dias úteis
Instrução	402	592	13-7-2020 – 417 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 27-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	346	23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	323	77
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento suma-	1	2.108



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

sumaríssimo (item 267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	399	553
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	16	1.380
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	435	437
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	3	1.548
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	392	56
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	25	1.389
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	415	433

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 27-8-2018)

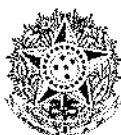
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	1.824
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	60	94
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	6	1.101
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	72	139

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 27-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	107	1.906
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	3	550
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	41	3.269
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	78



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	22	0,1
Julgados procedentes em parte	401	1,82
Julgados improcedentes	107	0,49
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>535</b>	<b>2,43</b>
Extintos sem resolução de mérito	53	0,24
Arquivamento	221	1
Desistência	132	0,6
Outras decisões sem exame de mérito	79	0,36
Total sem exame de mérito	485	2,2
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.020</b>	<b>4,64</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>249</b>	<b>1,13</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>137</b>	<b>0,62</b>
<b>Total</b>	<b>1.406</b>	<b>6,4</b>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	0	0
<b>Conciliação em execução</b>	0	0
<b>*Encerramento de instrução</b>	7	0,32
<b>Inicial</b>	27	1,23
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	3	0,14
<b>Instrução</b>	62	2,82
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	2	0,09
<b>Una</b>	59	2,68
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	3	0,14
<b>Total</b>	156	7

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 69 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 40 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 49 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.858	1.701
Média por dia útil	8,4	7,7
Processos remanescentes do ano anterior	852	1.046
Sentenças anuladas	30	15
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.740</b>	<b>2.762</b>
Processos solucionados	1.706	1.549
Processos conciliados	577	529
Produção	62,26%	56,08%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8,44% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 6,18%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 11a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.605	1.655	1.698
	2 – Pendentes (processos)	3.722	3.636	3.591
	3 – Prazo (dias corridos)	1.176	1.236	1.228
	4 – Taxa de conciliação (%)	34,17	34,54	35,86
<b>Micro</b>	5 – Taxa de solução (%)	91,06	96,12	106,18
	6 – TC Conhecimento (%)	46,09	48,11	47,74
	7 – TC Liquidação (%)	39,11	40,62	41,86
	8 – TC Execução (%)	55,73	55,96	57,97
	9 – TC Incidentes (%)	12,36	8,17	9,35
	1 – Acervo	0,54	0,54	0,53
<b>Meso</b>	2 – Celeridade	0,55	0,56	0,47
	3 – Produção	0,82	0,78	0,70
	4 – Represamento processual	0,47	0,51	0,55
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,81	0,82	0,76
	MGD	0,66	0,67	0,58
	<b>Posição MGD</b>	108	119	109
	<b>Força de trabalho</b>	0,82	0,81	0,79
	<b>Movimentação processual</b>	1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.906.959,65	R\$742.983,42



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

100,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 134,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,11%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 87,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,15%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,70% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 45,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,56%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,46% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 74,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,64%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional não teve processo para cálculo da Meta. O resultado deste Regional foi de 100,34%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 61,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,80%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 211 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 143,26% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o tempo médio alcançado foi de 291 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

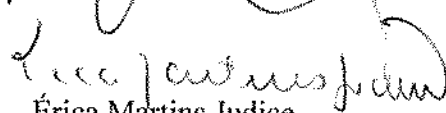


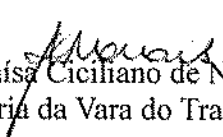
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14 horas do dia vinte e oito de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Érica Martins Judice  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Ana Luísa Ciciliano de Novais  
Secretária da Vara do Trabalho